



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PPA/MS

Informação nº 19217637/2021-UMIG/NPA/DPF/PPA/MS

ALEXSANDRO PEREIRA DE CARVALHO, Delegado de Polícia Federal, nesta cidade de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a (à) REINALDO FLORES CHUVE ou REINALDO CHUVE FLORES ou REINALDO FLORES**, de nacionalidade boliviana, filho de Santiago Chuve Savedra e de Ramona Flores Masais, nascido em Robore, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 30 de maio de 1977, Comunico-lhe que, por meio da Portaria CPMIG nº 1875, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias (Art. 203, § único). O posto da UNIDADE DE IMIGRAÇÃO DE PONTA PORÃ está situado no AEROPORTO INTERNACIONAL DE PONTA PORÃ, Rua Batista de Azevedo, 770, Bairro da Granja, Cep: 79905-360 , e-mail: umig.ppa.ms@pf.gov.br. Lavrado aos 02/03/2021, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR GUSTAVO GONDO.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR GUSTAVO GONDO, Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19217637** e o código CRC **E2D9E411**.